

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2020****DOE 25.01.2020****CÓPIA**

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 2782190/2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06.10.2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 2º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na qualidade de secretário suplente, Fábio Lopes de Araújo, RG nº 43.550.934-2.

Parágrafo único - Deve ser respeitado o limite de que trata o artigo 3º do Decreto nº 61.424, de 10 de agosto de 2015, cabendo ao Coordenador das JARI de que trata o artigo 1º exercer o controle.

Artigo 3º - Alterar a composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06.10.2018, no âmbito da Superintendência Regional Trânsito de Presidente Prudente, para

complementação do mandato deste órgão colegiado.

Artigo 4º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 3º desta Portaria, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Antônio César Monteiro, RG nº 33.736.987-2, como titular.

Artigo 5º - As nomeações de que trata esta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente